ATA DA 42ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – 2016
(115ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PJE)

Ata da 42ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em 18 de novembro de 2016, às 13h30, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília Doutor **Flávio Fernando Almeida da Fonseca**, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Primeira Vice-Presidência Doutor **Lizandro Garcia Gomes Filho**, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor **Caio Brucoli Sembongi**, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília Doutor **Flávio Augusto Martins Leite,** o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto **Josmar Gomes de Oliveira**, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do MPDFT Doutor **André Vinícius Espírito Santo de Almeida**, a Senhora Assessora do MPDFT **Gabriela Badaró,** o Excelentíssimo Senhor Defensor Público **Leonel Magalhães**, o Excelentíssimo Senhor Procurador do DF **Alexandre Moraes Pereira**, o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico Doutor **Declieux Dias Dantas,** a Senhora Coordenadora de Gestão dos Sistemas de Segunda Instância – CGSIS Doutora **Rosely de Paula Menezes** e o Senhor Coordenador Substituto da Coordenadoria de Projetos e de Sistemas da Primeira Instância - COSIST **Tulio Vieira Lins Parca.** Presentes ainda**,** o Senhor Secretário de Apoio aos Juizados Especiais e às Turmas Recursais **Tiago Pereira da Silva Filho.** Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola, a Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Segunda Vice-Presidência Doutora Luciana Yuki Fugishita Sorrentino, tendo indicado para substituí-la nessa reunião a Senhora Assessora da Segunda Vice-Presidência **Fernanda Rocha Ramos**, os Excelentíssimos Senhores Representantes da OAB/DF Conselheira Hellen Falcão e Doutor Vitor Wakim Baptista**.** O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Fernando iniciou os trabalhos submetendo à apreciação dos membros do Comitê o **primeiro item da pauta: Aprovação da Ata da 41ª Reunião do Comitê Gestor, realizada em 11 de novembro de 2016.** Não houve impugnação e a ata foi declarada aprovada. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Fernando passou ao **segundo item da pauta: Issue 20928 – TJMG – Permitir a utilização do menu "Solicitar habilitação" pelo Defensor (Ente).** Foi franqueada a palavra ao Senhor Secretário do PJE Declieux Dias Dantas que informou que na última reunião, a Defensoria Pública do DF havia solicitado que a rotina de "Solicitar a habilitação" fosse possível para a Defensoria e para qualquer ente. Segundo informou foi aberta uma Issue no CNJ nesse sentido e que estaria com a equipe do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. O Senhor Secretário do PJE ressaltou que em contato com a

equipe do TJMG foi informado que a solicitação já está em fase de desenvolvimento. Na sequência, passou ao **terceiro item da pauta: Distribuição de processo nos serviços de distribuição e redução a termo quando a parte autora não possui CPF**. Foi franqueada a palavra ao Senhor Secretário do PJE que informou que esta solicitação foi feita pela Dra. Sandra Dohler Defensora Pública do DF que solicitou que os setores de Distribuição e Redução a Termo distribuam os processos para a Defensoria Pública quando o autor não possui o CPF, em razão da regra de negócio do PJE que não permite aos defensores públicos a possibilidade de escolher a opção **"Não possui este documento"** no cadastro da parte autora na rotina de distribuição. O Senhor Secretário do PJE informou que existe essa regra no sistema que só é possível habilitar a função **"Não possui este documento"** para servidores do Tribunal. Nesses casos, foi informado que o atendimento do Leal Fagundes já estaria fazendo a distribuição do processo. Foi solicitado pela DPDF que os outros fóruns e circunscrições também recebam os processos, quando não houver o documento CPF. O Senhor Secretário do PJE informou que isso seria feito na Sala de Atendimento do PJE nas outras circunscrições. O Excelentíssimo Senhor Defensor Público Leonel Magalhães solicitou que seja dada uma solução urgente nesse sentido, tendo em vista que pode ocorrer o perecimento do direito da parte, nos casos de medidas urgentes. Foi solicitado que o atendimento ocorresse no próprio fórum onde a parte está peticionando e será verificado junto a Secretaria-Geral, através da Secretaria de Administração Predial, um local para a Sala de Atendimento do Fórum Verde. O MM Juiz de Direito Doutor Flávio Leite destacou que ainda precisa haver uma mudança de paradigma nesse sentido, uma vez que os usuários do sistema precisam desvincular-se do conceito de fórum. Para o PJE não faz diferença que o processo esteja nesse ou naquele fórum, pois poderá ser feito pela via eletrônica e ressaltou que a questão não deve ser um problema fundamental, a partir do momento em que o usuário conseguir desvincular o PJE desse conceito. Na sequência, passou ao **quarto item da pauta: Assuntos Diversos**. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Doutor Flávio Fernando relatou que durante uma audiência, percebeu que o advogado havia acessado e lido o voto do magistrado, antes que o mesmo pudesse ter publicado o voto. Após questionar o advogado, ficou claro que o voto havia sido disponibilizado nos documentos visíveis e o advogado pôde acessá-lo, não por má-fé. O Senhor Secretário do PJE esclareceu que é necessário saber o número do processo para esclarecer quem abriu o documento. Esclareceu que é preciso retirar o sigilo daquele documento, entrando em uma aba específica, o que dificilmente poderia ter ocorrido por engano. Deste modo, o Secretário do PJE irá verificar se houve uma falha no sistema ou o que de fato aconteceu. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto do CEJUSC/JEC/BSB Josmar Gomes de Oliveira expôs a necessidade de que com a implantação do PJE nas Varas de Execução de Títulos Extrajudiciais, no próximo dia 09/12/2016, será imprescindível uma uniformização para a custódia dos títulos. Neste

sentido sugeriu uma ação capitaneada pela própria Corregedoria e pela Secretaria Especial do PJE para tratar com os magistrados das VETE's, sobre a uniformização dos procedimentos para a guarda dos títulos. Segundo ponderou, essa é uma questão de garantia da segurança jurídica. Ao final, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Fernando agendou a 43ª reunião do Comitê Gestor do PJe, para o dia 25 de novembro de 2016, às 13h30. Exaurida a pauta e não havendo outras deliberações por parte dos presentes, encerrou a sessão às 14h30min, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

FLÁVIO FERNANDO ALMEIDA DA FONSECA
Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília

LIZANDRO GARCIA GOMES FILHO
Juiz Assistente da Primeira Vice-Presidência

CAIO SEMBONGI BRUCOLI
Juiz Assistente da Corregedoria

FLÁVIO AUGUSTO MARTINS LEITE
Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília

JOSMAR GOMES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito Substituto do CEJUSC/JEC/BSB

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Procurador de Justiça do MPDFT

GABRIELA BADARÓ
Assessora do MPDFT

LEONEL MAGALHÃES
Defensor Público do DF

ALEXANDRE MORAES PEREIRA
Procurador do DF

DECLIEUX DIAS DANTAS
Secretário do PJE

TULIO VIEIRA LINS PARCA
Coordenador Substituto da COSIST

ROSELY DE PAULA MENEZES
Coordenadora de Gestão dos Sistemas de Segunda Instância

FERNANDA ROCHA RAMOS
Assessora da Segunda Vice-Presidência

TIAGO PEREIRA DA SILVA FILHO
Secretário de Apoio aos Juizados Especiais e às Turmas Recursais